

Esclarecimentos PP 38/2023

1 - Qual volume de água é necessário ?

Não podemos dimensionar pois não sabemos o real uso e demanda do equipamento.

R: Não podemos dimensionar o real volume de água a ser disponibilizado pela Contratada, considerando que o acondicionamento deve ser efetuado de forma que atenda satisfatoriamente os eventos, com apoio constante para o perfeito reabastecimento. Ressaltamos que a contratante não disponibiliza pontos para o fornecimento/abastecimento de água.

2 - O sistema de esgoto, existirá alguma fossa próxima ?

Teremos de fornecer caixa de dejetos, ou algum sistema de armazenamento dos dejetos, está incluso na proposta de preços?

O esgotamento ou descarte destes dejetos, será por nossa conta?

R: A contratada deverá disponibilizar o sistema de armazenamento dos dejetos, bem como a retirada e o descarte dos mesmos. Não se pode olvidar que o volume de dejetos será compatível com o volume de água utilizado. Quanto aos custos, deverão estar inclusos na proposta de preços.

3 - O terreno que irá receber estas unidades, é possível a escavação? Se sim, qual tipo de acabamento/revestimento do piso.

Caso seja necessária recuperação do piso danificado, a mesma será por nossa conta?

R: A escavação e possíveis interferências (licenças, outras tubulações ou qualquer intempérie), é de responsabilidade da contratada e bem como reparo do piso. Vale ressaltar que os eventos pertencentes ao calendário da cidade não há um local específico, podendo ser realizados em qualquer distrito do município. Salientamos que o objeto licitado, após, a realização do evento deverá ser retirada, inclusive o sistema hidrossanitário, devendo a contratada reparar e deixar o piso da forma que o encontrou.